

DECRETO N.º 51.567, DE 13/07/2026.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 8º
DA LEI Nº 4.352, DE 29/12/2020, § 3º DO ART. 23 DA LEI Nº N.º 4.821, DE
08/10/2025 E,

CONSIDERANDO QUE, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE CANDIDATO ELEITO
PARA O CMEI CRIANÇA FELIZ NA CONSULTA PÚBLICA REALIZADA EM 12
DE DEZEMBRO DE 2025, O PROFESSOR STHERSON DIAS DE ALMEIDA FOI
DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, EM
CARÁTER PRÓ TEMPORE, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS,
VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E
PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR;

CONSIDERANDO QUE, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA
DESIGNAÇÃO PRÓ-EMPORE, FOI REALIZADA CONSULTA PÚBLICA
EXTRAORDINÁRIA PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR DA REFERIDA UNIDADE DE ENSINO;

CONSIDERANDO QUE O PROFESSOR STHERSON DIAS DE ALMEIDA FOI
ELEITO NA CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE
JUNHO DE 2026, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº
688, DE 1º DE JULHO DE 2026, PASSANDO A EXERCER A FUNÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR POR MANDATO ELETIVO PARA O TRIÊNIO 2026–2028;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REVOGAR AS DESIGNAÇÕES
ANteriormente VIGENTES E PROMOVER AS ADEQUAÇÕES
ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DA NOVA NOMEAÇÃO DOS DIRETORES
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 12 de julho de 2026, a nomeação do professor
abaixo relacionado para o exercício da função gratificada de Diretor Escolar de Instituição de
Ensino da Rede Municipal de Ensino de Aracruz, conforme Processo Eletrônico nº 30.375/2026:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	Decreto de nomeação nº
14597 40124 (Cessão)	Stherson Dias de Almeida	Professor Professor	DEB I FG.02	CMEI Criança Feliz	Decreto nº 50.610, DE 28/01/2026

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 50.610, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal